

QUESTIONAMENTO Nº 01

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 69/2024

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade do MUNICÍPIO, no Município de PORTO RICO, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, totalizando 96 unidades habitacionais de forma a ampliar o acesso à moradia.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

PERGUNTA 01: Analisando as duas plantas dos lotes. Observamos que existem ruas que passam entre as quadras. A dúvida é se o valor proposto das casas está contando com a execução de toda a infraestrutura (pavimento, galeria de águas pluvial, água potável, energia elétrica).

RESPOSTA: *O item 12.1 do Termo de Referência (Anexo I), define que a empresa vencedora será responsável pela produção do empreendimento, envolvendo a construção de unidades habitacionais e execução de infraestrutura interna ao empreendimento.*

Da mesma forma, o item 15.1 – “c”, informa a obrigação da permissionária em obter a operação de crédito, de acordo com a sua necessidade, para a produção do empreendimento, envolvendo a construção de unidades habitacionais e execução de infraestrutura interna ao empreendimento.

Termo de Referência – Anexo I

12.1 A empresa do ramo da Construção Civil vencedora, doravante denominada Permissionária, será responsável pela operação de crédito, de acordo com a sua necessidade, junto ao Agente Financeiro para a produção do empreendimento, envolvendo a construção de unidades habitacionais e execução de infraestrutura interna ao empreendimento.

15.1. São atribuições gerais da Permissionária:

c) Responsabilizar-se pela obtenção da operação de crédito, de acordo com a sua necessidade, junto ao Agente Financeiro, para a produção do empreendimento, envolvendo a construção de unidades habitacionais e execução de infraestrutura interna ao empreendimento;

PERGUNTA 02: Outra questão é os valores do terreno, este valor será doado para cada lote? Como será a divisão?

RESPOSTA: *Quanto aos valores do terreno, os itens 8.4 e 8.5 do Termo de Referência (Anexo I) definem o que segue:*

8.4. A alienação dos terrenos das unidades habitacionais será através de doação aos adquirentes finais que vierem a ser aprovados pelo Agente Financeiro, no ato de assinatura do contrato de financiamento.

8.5. O valor do terreno público, que está incluso no valor de venda da unidade habitacional e indicado na Proposta de Preços - ANEXO A, deverá ser convertido em desconto ou aporte atribuído ao adquirente final, não configurando como parte dos recursos a serem disponibilizados pelo Agente Financeiro à Permissionária para a produção do futuro empreendimento.

8.5.1. O valor do terreno deverá ser o mesmo para todas as unidades, sendo o resultado da divisão do valor integral do terreno pelo número total de unidades.

Assim, a alienação dos terrenos será através de doação aos adquirentes finais, cujos valores deverão estar incluídos no valor de venda da unidade e convertido em desconto, de forma individual, não configurando como parte dos recursos a serem disponibilizados pelo Agente Financeiro à Permissionária.

Curitiba, 25 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO01LC69.2024.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 25/11/2024 11:16 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **23.016.580-7** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 25/11/2024 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d41475226254047459c16840ee2d3a.